



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
BANANEIRAS-PB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.
PARECER Nº 13/2021
PROJETO DE LEI 12/2021

**Denomina de Rua “Severino Pereira de Sousa”
e dá outras providências.**

AUTOR: ANTONIO MARQUES BATISTA
RELATOR: JOSÉ NICODEMOS DA COSTA

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do vereador Antônio Marques Batista, que Denomina de Rua “Severino Pereira de Sousa” e dá outras providências.

O referido projeto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Constituição e Justiça, para análise.

Após determinação do Vereador José Marcelo Bezerra da Silva, presidente da CCJ, incumbiu-se a relatoria ao Vereador José Nicodemos da Cota.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, I - À Comissão de Constituição e Justiça exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise.

Sala das Comissões, 19 de julho de 2021


José Nicodemos da Costa
Relator


Marcio da Silva Santos
Membro

Favorável Contrário


José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente

Favorável Contrário